ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Art. 14 - O Município manterá o "Portal da Internet da Prefeitura" como um canal de comunicação entre o governo e a sociedade, facilitando a esta o acesso aos portais, tais como: execução orçamentária; recursos públicos recebidos e ou transferidos de outros órgãos com a exposição da origem, valores e favorecidos; atos e gestão com o servidor público municipal, respeitando aqueles considerados sigilosos; celebração de contratos e convênios (minuta) e outras avenças correlatas.

Art. 15º - Ao final de cada mês e até o quinto dia do mês subsequente, todos os órgãos da Administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal remeterão à Secretaria controladora dos serviços de acesso à informação relatório de atendimento do mês, para fins estatísticos.

Art. 16º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

Id:0471C297648B8F01

PICOS PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3597/2025 - CPL/PICOS-PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.804/0001-02, situado na Rua Marcos Parente, n° 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, Picos/PI, por meio da sua Comissão de Contratação, designada através da Portaria n° 51/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DA RODOVIA BR 316/PI NO TRECHO URBANO DUPLICADO DA CIDADE DE PICOS – PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS – PI".
- **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h do dia 16 de abril de 2025.
- **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br, até o dia e horários informado.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 09 de abril de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Dados: 2025.04.09 10:50:07 -03'00'

ASSUEL RIBEIRO DE SOUSA
Agente de Contratação
Portaria nº 051/2025

Id:1252794B0BEF92AB

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3095/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 15/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 15/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI (CNPJ N° 06.553.804/0001-02)
CONTRATADO: PLANTARET – PROJETOS E ASSESSORIAS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ N. 50.320.537/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, PARA O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI N° 14.133/21
ONDE SE LÊ:
VALOR MENSAL: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)
LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E DESPESAS.
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0047F22E4BED8EBB

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP. Nº: PE 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1660/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: M M PEREIRA BEZERRA LTDA – ME (LIMPE BEM).
CNPJ Nº 27.370.400/0001-45.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 3.968.627,52 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSES DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE, FNAS, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL E COSIP.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2025.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito